



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.908 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da correspondência apresentada pela empresa Centro Especializado em Inspeção Técnica Veicular – Poços de Caldas (CEITEC-PC), comunicando que não mais se faz necessário o uso do espaço público permitido pelo Município, resolve revogar, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.534, de 03 de agosto de 2006. \*\*\*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE AGOSTO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação